

1. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente certame visa a contratação de empresa que será responsável pelo fornecimento de **APOSTILAMENTO DE ENSINO RELIGIOSO PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RAFAELA PIZZETTI SUPPI E SANTO ANTÔNIO DE CELSO RAMOS/SC.**

A Secretaria de Educação promoveu sondagens junto a fornecedores do produto concluindo que seria mais vantajoso ao ensino municipal, manter-se o fornecimento das mesmas apostilas que já vinham sendo utilizadas pelo município em anos anteriores. Ademais, a qualidade das apostilas é inquestionável, tanto em relação à qualidade do material, quanto ao conteúdo didático embarcado, fatores preponderantes para a escolha deste material em específico.

Paralelo a tal realidade, aportou ao processo o documento que comprova que a empresa **contratada possui exclusividade** quanto ao fornecimento do produto contratado.

Destarte, constata-se que a **empresa a ser contratada é a detentora exclusiva do produto almejado, sendo inviável a competição, o que justifica a contratação direta pretendida.**

Com base no permissivo constitucional (art. 37, inciso XXXI, da Constituição Federal), a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabeleceu em seu artigo 72, que a contratação direta compreende inexigibilidade e dispensa de licitação, e o procedimento que deverá ser observado.

A inexigibilidade está prevista no art. 74, nestes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Por fim, o custo estimado para a aquisição das 365 unidades de apostilas será o **valor global de R\$ 65.033,50** (sessenta e cinco mil e trinta e três reais e cinquenta centavos) e está em consonância com os valores de mercado, pois são os mesmos praticados junto a outras municipalidades.

Destarte, todos os aspectos legais e factuais acima delineados justificam e amoldam ao texto legal à pretendida contratação do objeto mencionado e especificado acima mediante Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, forte no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.